

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 93/2011

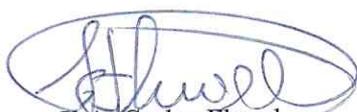
O Projeto em estudo refere-se a pedidos de alteração no quadro de cargos em comissão da Educação, para melhorias na prestação dos serviços. Apresenta possibilidade legal e encontra-se em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme consta do impacto orçamentário-financeiro apresentado pelo Poder Executivo. Emitimos parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 01 de julho de 2.011.



Gerson Sutil
Presidente



Luiz Carlos Flugel
Secretário



Calim Scheneider
Membro